



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

REQUERIMENTO N° L/06/2019.

REQUERENTE: VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL.

• O subscritor **REQUER** nos termos do Art. 31 da Constituição Federal combinado com o Art. 112 § 3º Inc. X e 134 do Regimento Interno e Art. 10 Inc. XV da Lei Orgânica do Município, ouvido seja o D. Plenário, oficiar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e solicitar informações acerca de:

- A) Situação das negociações com os motoristas em relação ao transporte de pacientes

Justificativa:

Justifico este requerimento salientando que alguns municípios foram prejudicados por não serem transportados perdendo procedimentos médicos importantes, outros ainda precisaram ir de carona com Municípios vizinhos. Diante da situação solicito uma explicação plausível das negociações e quais atitudes estão sendo tomadas pelo administrativo.

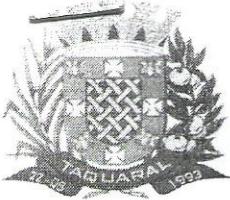
Sala das Sessões,

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral / SP, 01 de Fevereiro de 2019

Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador

Recebi 01/02/19
Elisangela Aparecida Barboza
Secretaria Parlamentar
RG 26.605.393-2 SSP/SP



MUNICÍPIO DE TAQUARAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº011/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 12 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Jorge Aparecido Machado

Presidente da Câmara Municipal

Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/06/2019

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que serão instaurados Processos Administrativos Disciplinares em desfavor dos motoristas que estão se recusando a cumprir com suas atribuições, desafiando ordens diretas, e com isso causando inúmeros prejuízos aos pacientes de Taquaral.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO
13/02/2019
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL